



## PORTARIA Nº 04/19 – JARAGUÁ DO SUL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL REGIONAL JARAGUAENSE - FERJ, mantenedora do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 4º da Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005, resolve:

**Art. 1º** Nomear os membros abaixo para compor a **Equipe Técnica de Avaliação dos acadêmicos inscritos para a Bolsa de Estudos do Artigo 170 da Constituição Estadual de Santa Catarina:**

I - Juliana Marangoni (Assistente Social), Andressa Karoline Böder da Rosa, Gilvânia de Fátima Medeiros, Jaqueline Pommerening e Miriam Spengler, representantes do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul;

II – Bruna Chiodini de Almeida e Helena Karsten Herrmann, representantes dos discentes do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul.

**Art. 2º** A Presidência ficará a cargo de Juliana Marangoni.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 01/18, de 1º de março de 2018.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jaraguá do Sul, 26 de março de 2019.

  
**Sandro Roberto Vaz**

Fundação Educacional Regional Jaraguense – FERJ

  
**Diogo Richartz Benke**



## PORTARIA Nº 02/19 – JARAGUÁ DO SUL

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL REGIONAL JARAGUAENSE - FERJ, mantenedora do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

**Art. 1º** Nomear os membros abaixo para compor a **Comissão Ad Hoc do Fundo de Apoio à Manutenção e Desenvolvimento da Educação Superior do Estado de Santa Catarina – Artigo 171 da Constituição Estadual de Santa Catarina:**

I – Denise Cristiane Büttgen Machowsky, Maikon Cristiano Glasenapp e Juliana Marangoni, representantes do Centro Universitário - Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul;

II - Reginaldo Pires de Lima, representante da Secretaria de Desenvolvimento Regional de Jaraguá do Sul;

III - Achilles Santos Silva Junior, representante da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina – FAPESC.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 03/18, de 1º de março de 2018.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jaraguá do Sul, 26 de março de 2019.

  
**Sandro Roberto Vaz**

Fundação Educacional Regional Jaraguense – FERJ

  
**Diogo Richartz Benke**



## PORTARIA Nº 01/17

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL REGIONAL JARAGUAENSE - FERJ, mantenedora do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 4º da Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005, resolve:

**Art. 1º** Nomear **Claudia Henning Blank** e **Mayara Karine Peritto**, como representantes do Centro Universitário - Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul, na **Comissão de Fiscalização das Bolsas de Estudo do Artigo 170 da Constituição Estadual de Santa Catarina**, para mandato de 2 (dois) anos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jaraguá do Sul, 17 de abril de 2017.

  
Anadir Elenir Pradi Vendruscolo

Fundação Educacional Regional Jaraguense - FERJ

  
Robert Burnett



## PORTARIA Nº 01/19 – JARAGUÁ DO SUL

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL REGIONAL JARAGUAENSE - FERJ, mantenedora do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 4º da Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005, resolve:

**Art. 1º** Nomear **GABRIEL LEMKE, CAMILA CRISTINA WILLEMANN e GUILHERME RODRIGO DE RAMOS**, como representantes discentes do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul, na **Comissão de Fiscalização das Bolsas de Estudo do Artigo 170 da Constituição Estadual de Santa Catarina**, para mandato até 10 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 02/2018, de 26 de fevereiro de 2018.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jaraguá do Sul, 26 de março de 2019.

  
**Sandro Roberto Vaz**

**Diogo Richartz Benke**  
Fundação Educacional Regional Jaraguense – FERJ



## PORTARIA Nº 03/19 – JARAGUÁ DO SUL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL REGIONAL JARAGUAENSE (FERJ), mantenedora do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 4º da Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005, resolve:

**Art. 1º** Nomear **Reginaldo Pires de Lima**, como representante Agência de Desenvolvimento Regional de Jaraguá do Sul, na **Comissão de Fiscalização das Bolsas de Estudo do Artigo 170 da Constituição Estadual de Santa Catarina**.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 04/18, de 1º de março de 2018.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jaraguá do Sul, 26 de março de 2019.

  
**Sandro Roberto Vaz**

Fundação Educacional Regional Jaraguense – FERJ

  
**Diogo Richartz Benke**



## PORTARIA Nº 05/19 – JARAGUÁ DO SUL

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL REGIONAL JARAGUAENSE - FERJ, mantenedora do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 4º da Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005, resolve:

**Art. 1º** Nomear **EDIANE SANCHES DA SILVA MARQUES**, como representantes de entidade organizada da sociedade civil, na **Comissão de Fiscalização das Bolsas de Estudo do Artigo 170 da Constituição Estadual de Santa Catarina**, para mandato de 2 (dois) anos.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 05/18, de 1º de março de 2018.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jaraguá do Sul, 26 de março de 2019.

  
**Sandro Roberto Vaz**

Fundação Educacional Regional Jaraguense – FERJ

  
**Diogo Richartz Benke**